

ACTA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE OUTUBRO DE 2006: -----

----- No dia doze de Outubro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. MERCADO MUNICIPAL DA PAMPILHOSA – CONCESSÃO DO DIREITO À OCUPAÇÃO DA LOJA D DO INTERIOR DO MERCADO – HASTA PÚBLICA (Ponto 10 da Ordem do Dia). -----

O Senhor Presidente sugeriu que, estando presentes no salão nobre possíveis interessados na arrematação da loja a reunião se iniciasse com a realização da hasta pública, o que foi aceite por todos os membros do Executivo Municipal. -----

Depois de se ter procedido à leitura do respectivo Edital n.º 61/2006, datado de 20 de Setembro de 2006, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública para arrematação da Loja D do interior do Mercado Municipal de Pampilhosa, tendo a Senhora Renata Lúcia Graça Maurício Costa, a partir da base de licitação de 2.000,00€, proposto o valor de 2.025,00 € (dois mil e vinte e cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados, a *Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar a concessão do direito de ocupação da citada Loja D, à única interessada, a qual reside na Pampilhosa, pelo valor da sua proposta + IVA.* -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires interveio para colocar as seguintes questões: -----

- Disse ter tomado conhecimento de que vai ser enviado à Câmara Municipal um abaixo-assinado dos moradores da Rua Avenida Dr. Manuel Louzada, na Mealhada, a solicitar a repavimentação da rua, uma vez que os residentes na zona se queixam da falta de sossego, principalmente à noite, porque não conseguem descansar dada a velocidade dos automóveis que provocam muito barulho ao passarem nos paralelos. Disse ainda, que na mesma avenida, mais propriamente na entrada para a estação dos Caminhos de Ferro, se acumula água fazendo com que os utentes se descalcem para atravessar ou os habituais utentes levam tijolos e tábuas para fazer pontes. -----

O Senhor Vereador António Franco respondeu que a situação ocorreu há um ano atrás e foi resolvida de imediato. -----

- Referiu que na Rua da Vacariça, na Mealhada, há necessidade de se proceder à limpeza da rua, tendo perguntado se essa competência é ou não da Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu que essa competência foi transferida para a Junta de Freguesia, bem como o respectivo apoio financeiro; -----

- Disse ter sido informado que numa reunião de pais, estes manifestaram um grande descontentamento com os transportes escolares, pois os autocarros não estão nas melhores condições. Acrescentou que na sua opinião a Câmara Municipal terá que fiscalizar essas situações, para além de outros problemas relatados, por exemplo o facto de as crianças chegarem muito cedo à escola, estando os horários dos transportes e da escola desfasados, já que esta está muitas vezes ainda encerrada quando os alunos lá chegam. -----

A Senhora Vice-presidente disse ter conhecimento dos problemas ocorridos com os transportes escolares, mas também de que a situação tem sido normalizada nalguns casos com a substituição de autocarros pela empresa transportadora. Disse ainda que os motoristas dos autocarros das carreiras públicas já não podem fazer o que faziam os motoristas da Câmara, ou seja, pararem perto das casas dos alunos, correndo o risco de a brigada da GNR poder intervir, pois tal não é permitido senão nas paragens definidas. -----

O Senhor Presidente respondeu à questão colocada sobre o presumível abaixo-assinado dos moradores da Avenida Dr. Manuel Louzada, uma vez que ainda não deu entrada na Câmara, dizendo que a situação deve ser participada à GNR e não à Câmara Municipal. Acrescentou ter de facto chegado ao seu conhecimento em conversa com moradores da zona de que a altas horas da madrugada são realizadas por alguns automobilistas provas de perícia, circulando os mesmos a grande

velocidade e fazendo peões com as viaturas, o que naturalmente provoca incómodo nos moradores que na sua opinião deverão chamar a atenção da GNR. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para colocar as seguintes questões: ---

- Referiu que, na sequência da preocupação manifestada na anterior reunião sobre a dinamização turística do Luso e tendo tomado conhecimento pelo jornal que se terá realizado uma reunião com os responsáveis da SAL, solicitou informação sobre os resultados dessa reunião. O Senhor Presidente disse não ter falado para qualquer jornal sobre tal assunto; -----

- Congratulou-se pela realização da festa comemorativa da atribuição do Foral da Vacariça, tendo dito que já em 2004 apresentou uma proposta para se desenvolverem esforços no sentido de se realizar um evento similar. Lamentou apenas o facto de na iniciativa não terem participado as escolas e de não ter atraído a população em geral, pelo menos da forma como o evento merecia; -----

- Disse já ter analisado a listagem de funcionários na Câmara Municipal que trabalham a título precário tendo verificado que existem cerca de cinquenta funcionários nessas condições, quando as necessidades que estiveram na base da sua contratação são necessidades permanentes. Questionou o Senhor Presidente sobre a razão porque não se optou por outro tipo de contrato; -----

- Disse que a sede da Junta de Freguesia de Ventosa funciona em condições precárias, para além de que ainda é costume ser cedida para realização de actividades diversas. Acrescentou existir a intenção de se construir uma sede de raiz e que para isso acontecer é necessário disponibilizar um terreno que é da propriedade de uma associação, com a qual as negociações no sentido da venda ou da cedência, não têm obtido êxito. Salientou, no entanto, que há quem diga que essa parcela de terreno é propriedade da Câmara Municipal e não da associação. Solicitou assim ao Senhor Presidente informação sobre o assunto, nomeadamente se a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e se há disponibilidade para ceder o terreno à Junta de Freguesia para a construção da sua sede; -----

- Referiu que se aproxima a data em que será apreciado o Orçamento da Câmara Municipal, e uma vez que os documentos para análise na reunião são entregues com dois dias de antecedência, circunstância que, referiu, não permite uma análise do assunto com o cuidado que o mesmo merece, solicitou ao Senhor Presidente que os documentos sejam entregues com a maior antecedência que for possível. -----

3) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Breda Marques: -----

- Disse ter tido uma reunião com o representante da Administração da Sociedade da Água de Luso, Dr. Alberto da Ponte, na qual transmitiu as preocupações da Câmara Municipal, no que respeita à dinamização das Termas. Acrescentou que a Sociedade da Água de Luso vendeu o Hotel e os antigos escritórios à empresa “Grande Hotel do Luso”, o que teve como consequência que o projecto Luso 2007 deixasse de ter qualquer viabilidade em termos de espaço para a sua concretização. Referiu ter transmitido à sociedade, na qualidade de Presidente da Câmara, que a mesma não podia andar permanentemente a “saltar” de projecto em projecto e que propôs até uma parceria entre a S.A.L. e a Câmara Municipal, tendo em vista a dinamização das Termas. Disse ainda ter chamado a atenção para o facto de a concessão da exploração das águas incluir as Termas, e que se as mesmas não forem dinamizadas, isso poderá pôr em causa a concessão. Concluiu, dizendo que a Sociedade da Água de Luso se comprometeu a apresentar, até ao final do ano, novo projecto que está a ser elaborado e que poderá ser apoiado pela Câmara Municipal se esta o vier a considerar útil para a dinamização das Termas do Luso; -----

- Quanto à festa do Foral, o Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador falou em 2004, mas na verdade já nessa altura se estavam a realizar diligências no sentido de saber o paradeiro do foral, tendo frisado ter sido um acontecimento feliz que o mesmo tenha sido encontrado em 2005. Disse ainda que, quanto à participação das escolas e de outras pessoas, e talvez por ter sido dia feriado, a participação não foi o que devia ter sido, mas a verdade é que o convite foi para a população em geral; -----

- Quanto à listagem dos trabalhadores que trabalham na Câmara Municipal a título precário, o Senhor Presidente referiu que efectivamente existem trabalhadores nessas condições, mas pela própria natureza das funções que exercem na Câmara Municipal não se poderia celebrar outro tipo de contrato, pois muitos são professores de natação, professores de inglês e agora de música e também auxiliares de acção educativa, para as escolas. Disse ser do conhecimento de todos que a Câmara Municipal não pode colocar no quadro professores e outros profissionais, cujas funções não são de carácter permanente. Informou ainda que, entretanto, alguns dos trabalhadores que constam da lista já foram integrados no quadro de pessoal da Câmara Municipal na sequência de concursos a que se candidataram; -----

- Quanto à questão da sede da Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro, disse o Senhor Presidente que é um problema já com alguns anos e que o assunto já foi discutido por mais de uma vez com os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia e da Associação Recreativa de Ventosa do Bairro. Disse que o terreno que o Senhor Vereador referiu, onde está construído o pavilhão, é propriedade da Câmara Municipal e que esta o cedeu à associação. Acrescentou que considera o projecto apresentado pela associação, um projecto de certo modo megalómano – frisou que a afirmação é feita sem intuito ofensivo -, o qual dificilmente se concretizará na freguesia de Ventosa do Bairro. Salientou que o problema, por outro lado, é que a Junta de Freguesia e a associação não se têm entendido, mas se isso vier a acontecer a Câmara Municipal terá de realizar o loteamento do terreno, ficando um lote para a associação e o outro para a Junta de Freguesia. Disse ainda que, sempre se disponibilizou, como Presidente da Câmara, para de alguma forma viabilizar um entendimento entre ambas as partes e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sabe bem disso. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para referir que sendo o terreno da Câmara e sabendo-se que a construção da sede de freguesia é uma obra que indiscutivelmente beneficia a população, a Câmara Municipal deve intervir no sentido de resolver o “impasse”. -----

O Senhor Presidente disse que conseguiu reunir a Junta de Freguesia e a Direcção da associação e que lhe pareceu que, nessa altura, existiam bases para um entendimento, mas isso acabou por não ter quaisquer resultados práticos e tudo continua na mesma. Disse concordar que a Câmara Municipal deve intervir, mas não que metam o Presidente da Câmara Municipal ao “barulho”, pois jamais permitirá que isso aconteça, como parece querer o Senhor Presidente da Junta. Lembrou também que a Junta há cerca de dois anos adquiriu um terreno para construir a nova Sede e que isso contribuiu muito para baralhar a situação. -----

O Senhor Presidente disse ainda, quanto à questão colocada sobre a disponibilização antecipada do Orçamento, para permitir uma análise mais profunda do documento por parte dos Senhores Vereadores, que os serviços irão trabalhar nesse sentido, pois deve ter-se em conta que o Orçamento é preparado sob orientação dos responsáveis políticos, mas que depois a elaboração dos documentos propriamente ditos é da responsabilidade dos serviços competentes, sendo um trabalho complexo e demorado e que por vezes tem alguns imponderáveis. Disse que, em princípio, o documento será discutido na reunião de sete de Dezembro e que se irá tentar que o mesmo seja

distribuído com a maior antecedência possível, não se podendo contudo fixar de antemão um prazo. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para colocar as seguintes questões: --

- Sobre o Posto de Correio dos CTT da Pampilhosa, disse ter-se ventilado a hipótese de a gestão do serviço ser transferida para a Junta de Freguesia, que não aceitou essa possibilidade. Acrescentou que, posteriormente, se falou que os CTT teriam feito uma proposta para que fossem os Bombeiros da Pampilhosa a assumir essa responsabilidade. Disse que, no seu entender, a Câmara Municipal deveria evitar que as coisas tomem o rumo pretendido pela empresa; -----

- Disse que o encerramento do S.A.P. e das urgências de Anadia e Cantanhede, o preocupa. Acrescentou ter tido conhecimento que o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede teve a iniciativa de reunir com responsáveis da saúde do Concelho para discutirem o problema e através de um grupo de trabalho fazerem chegar as suas preocupações ao Governo sobre o assunto, tendo referido que gostaria de saber quais as medidas levadas a cabo pelo Senhor Presidente da Câmara em sentido idêntico; ---

- Quanto aos transportes escolares, disse que o que está em causa é a segurança das crianças, que é crucial e que o assunto deve ser visto de uma forma mais aprofundada. Disse ser de opinião que apesar de haver transferência da responsabilidade para uma empresa privada a Câmara Municipal não se deve desligar da preocupação com o bem-estar das crianças e com a qualidade dos serviços prestados. Frisou não estar a fazer juízos de valor, mas disse que os responsáveis políticos devem ser sensíveis a essa questão e que no seu entender deveria ser feita a reavaliação do serviço prestado pela empresa para saber se tem condições para efectuar o transporte de crianças. -----

5) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques: -----

- Sobre os CTT de Pampilhosa, o Senhor Presidente disse que a tentativa da empresa Correios de Portugal, EP, conhecida por CTT de encerrar a Estação do Correio da Pampilhosa, já tem quatro anos. Acrescentou que na altura levantou essa questão e que foi acusado por algumas pessoas de estar a enganar as pessoas, ou seja, de estar a faltar à verdade, pois não era intenção dos CTT encerrar a estação. Disse que se veio a verificar que tinha razão quando interveio sobre o assunto, já que agora “voltam à carga” e pretendem que a estação seja instalada e gerida pela Junta de Freguesia, depois perante a recusa desta, pela Associação dos Bombeiros, a qual

também se negou a aceitar a prestação desse serviço. Informou ainda que, quando teve conhecimento desta situação apresentou uma participação à ANACOM, chamando a atenção para o facto de medidas como os CTT pretendem implementar não poderem ser adoptadas sem audição da Câmara Municipal, mas que até ao momento, não havia obtido qualquer resposta, nem os CTT abordaram a Câmara Municipal sobre esse assunto; -----

- Quanto ao encerramento do S.A.P., o Senhor Presidente disse que deu a conhecer a quem de direito o seu desacordo com a decisão tomada, e que no seu entender o serviço actual não serve tão bem a população quanto aquele que existia, mas que ainda assim se deve dar tempo ao tempo, pois passou apenas um mês. Sobre o encerramento das urgências em Anadia, referiu ter tido acesso ao estudo efectuado pela Comissão Técnica Nacional, que ainda está em consulta. Acrescentou que, quando o serviço de urgências dos HUC começar a ficar sobrecarregado ou a “rebentar pelas costuras” ou a diminuir a qualidade dos serviços prestados depois se verá que as medidas tomadas não terão sido as mais adequadas. Disse ainda, quanto à questão do S.A.P. da Mealhada que o que o incomoda é que alguém na televisão associasse o fecho do S.A.P. à abertura do Hospital da Misericórdia, dizendo que se pretende privatizar serviços, quando a Misericórdia é do Sector Social e é de facto uma alternativa para a população face ao encerramento do outro serviço. Referiu que a Misericórdia não é uma entidade privada, mas sim uma instituição do sector social. --

6) A Senhora Vice-Presidente referiu, a propósito dos transportes escolares, que existe uma grande preocupação com a segurança das crianças, e que a empresa responsável por esse transporte, sempre que existem problemas, é chamada a atenção para o assunto, tendo esta solucionado os problemas com prontidão. Disse que a Câmara Municipal está atenta, e que solicitou às escolas e aos pais que transmitissem o que está a correr mal. Manifestou o seu contentamento relativamente às comemorações da entrega do Foral e à abertura do Arquivo Municipal, bem como o seu reconhecimento e agradecimento à equipa que tornou possível realizar a iniciativa, pelo bom desempenho, dedicação e profissionalismo demonstrado. -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que a comemoração da entrega do Foral, foi um excelente momento cultural. Disse ter gostado imenso do Arquivo Municipal e do seu espólio, o qual será naturalmente enriquecido. Congratulou-se pela realização do Congresso da Sociedade Portuguesa de Cirurgia Reconstructiva, que decorreu no Luso. Chamou ainda a atenção para o facto de parte

do Hotel Palace do Buçaco, na parte do Mosteiro, se estar a degradar, pois já que tanto se fala na recuperação da Mata do Buçaco seria bom analisar-se essa questão. Sobre o encerramento do S.A.P., disse que numa sessão da Assembleia Municipal se falou na necessidade de haver um debate sobre a saúde e esse debate foi feito. Também foi dito que a Mealhada necessitava de um Hospital e posteriormente a Câmara Municipal apoiou e bem, a construção do Hospital da Misericórdia, mas disse achar estranho que se fale num Protocolo que nunca entrou em vigor nem nunca entraria porque o prazo terminou em Agosto. Por tudo isto, disse não se incluir nessa guerra e o desígnio de todos é que o Hospital seja para a população em geral. Acrescentou que, obviamente isso terá custos, mas que se deve promover a excelência. Quanto à questão dos CTT o assunto deve ser analisado com serenidade, com “cabeça fria” e não ser utilizada em termos políticos. -----

O Senhor Vereador António Franco congratulou-se pelas comemorações da entrega do Foral e realçou o empenho da equipa da Câmara Municipal para a realização da festa. Informou que a Selecção Nacional de Hóquei em Patins de Seniores Masculinos irá realizar no Pavilhão Municipal do Luso os estágios de preparação para o Campeonato do Mundo, de 22 a 24 de Outubro, de 20 a 22 de Dezembro, de 2006, de 4 a 6 de Março, de 2 a 4 de Abril, de 28 de Maio a 15 de Junho de 2007. -----

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Ponto 1 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 22), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL MUNICIPAL – PROPOSTA (Ponto 2 da Ordem do Dia). -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre as razões de apresentação da sua proposta, pois apesar de a medalha ser atribuída a título póstumo, disse entender ser totalmente merecida a sua atribuição a alguém como o falecido Maestro Manuel Lindo Pleno que sempre dedicou a sua vida à divulgação da música e da cultura no Concelho da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. estão totalmente de acordo com a proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 12/2006**-----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL MUNICIPAL AO MAESTRO MANUEL LINDO PLENO (A TÍTULO PÓSTUMO) -----

Considerando que desde muito jovem, com apenas sete anos de idade, iniciou a sua actividade musical ingressando na Filarmónica Pampilhosense e enveredando pelo aperfeiçoamento permanente dos seus conhecimentos musicais e estudo da música, dos quais fez a sua actividade profissional ao longo da vida, partilhando-os também com os seus conterrâneos e não só; -----

Considerando que desde 1990 desempenhou as funções de maestro da Filarmónica Pampilhosense, onde já anteriormente dirigia a Escola de Música desta Associação Cultural da vila da Pampilhosa, sua terra natal; -----

Considerando ainda as funções de executante da Banda do Regimento de Infantaria n.º 12 de Coimbra, da Banda do Regimento de Infantaria n.º 16 de Évora e de Sub-Chefe como Sargento-Mor da Banda do Exército e de outras Bandas do Exército Português; -----

Considerando também a sua actividade como maestro da Banda de Anadia e da Filarmónica de Lorvão, entre outras, a que se acrescenta a sua participação em diversas associações culturais da vila da Pampilhosa; -----

O Maestro Manuel Lindo Pleno, tão prematuramente desaparecido do nosso convívio no passado dia 22 de Agosto quando ainda tanto tinha para dar à cultura do nosso concelho e região, é merecedor do reconhecimento público que lhe é devido. -----

Assim, a Câmara Municipal da Mealhada delibera atribuir a título póstumo ao Maestro Manuel Lindo Pleno a Medalha de Ouro de Mérito Cultural do Município. -----

Mealhada, 02 de Outubro de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

4. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE ABNEGAÇÃO (Ponto 3 da Ordem do Dia). -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre as razões de apresentação da sua proposta, que entende ser totalmente merecida face ao que tem sido realizado pela Santa Casa da Misericórdia a favor dos mais desfavorecidos, ao longo dos cem anos da sua existência. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. estão de acordo com o teor da proposta, parecendo-lhe justo o reconhecimento, pois ao longo destes anos a Santa Casa da Misericórdia tem tido um papel importante na vida do

Concelho, sendo também uma forma de reconhecer a dedicação de todos os que nela trabalham – Funcionários, Directores, etc. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 13/2006**-----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE ABNEGAÇÃO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA -----

Considerando o facto da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada ter sido fundada em 15 de Outubro de 1906, faz portanto agora 100 anos; -----

Considerando que ao longo destes 100 anos a Santa Casa da Misericórdia desempenhou um importante papel de benemerência dirigido sobretudo aos mais carenciados do Concelho de Mealhada quer através do antigo Hospital de Santa Maria logo após a sua fundação, quer do Hospital Sub-Regional já no final da década de 1960; -----

Considerando ainda o papel desempenhado nas últimas décadas através das diversas valências de Solidariedade Social, Lar de Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Casa da Criança, Creche, Actividade de Tempos Livres e brevemente Centro de Noite para Idosos; -----

Considerando ainda o grande esforço que desenvolve para pôr em funcionamento pleno o novo Hospital recentemente construído; -----

A Câmara Municipal da Mealhada, delibera distinguir a Santa Casa da Misericórdia da Mealhada com a Medalha de Ouro de Abnegação destinada a reconhecer a actividade e os actos praticados por esta instituição ao longo destes 100 anos da sua existência. -----

Mealhada, 06 de Outubro de 2006. -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

5. BROCHURA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO – PROPOSTA (Ponto 4 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do P.S.D., que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA**-----

Considerando que: -----

- O Carnaval Luso-Brasileiro da Mealhada e a já tradicional Festa do Vinho, são apenas parte do enorme manancial de potencialidades turísticas que o Concelho da Mealhada tem, e que necessita de continuar a promover; -----

- O Concelho da Mealhada tem características e inúmeros motivos de interesse desconhecidos pela maioria das pessoas que nos visitam ocasionalmente; -----
- Urge desenvolver uma estratégia integrada e promotora do concelho como um todo turístico, ou como um produto ou uma marca; -----
- A promoção só das termas, ou só da gastronomia, não deve substituir uma promoção da totalidade do património turístico e com potencial do concelho da Mealhada – património arquitectónico, produção vinícola, turismo sénior, turismo rural, termalismo, gastronomia, Mata do Buçaco, vilas e cidade, etc.; -----
- A impossibilidade de aplicar esta estratégia ao Posto de Turismo da Mealhada, consequência da decisão do seu fecho, tomada pela Câmara Municipal da Mealhada; -----
- O Carnaval deverá constituir o momento crucial para dar início a uma estratégia de promoção turística do concelho. -----

Propomos: -----

A criação de uma Brochura de promoção turística do concelho, constituída pela edição de uma brochura de pequena dimensão, com grafismo atraente e moderno, incluindo: -----

- Um pequeno mapa do concelho, onde estarão assinalados os mais importantes pontos de interesse, como por exemplo os locais a visitar – Na legenda seriam incluídas pequenas informações histórico-culturais relativas aos pontos assinalados; -----
- Hotéis, pensões, residenciais, bem como os restaurantes dentro do concelho, com as principais referências; -----
- A caracterização histórico-cultural do concelho e ainda referências a outros locais onde possam ser consultadas mais informações; -----
- Esta brochura seria distribuída na bilheteira do Carnaval, acompanhando o respectivo bilhete, aproveitando assim algumas sinergias que este momento oferece. -----

Esta proposta não está fechada a aperfeiçoamentos, e tem alguns pormenores em aberto a definir pela entidade que vai executar o projecto, de acordo com alguns possíveis condicionalismos, bem como com a organização do Carnaval da Mealhada. -----

Mealhada, 18 de Setembro de 2006 -----

Os Vereadores do P.S.D. (Gonçalo Breda Marques, João Pires, Carlos Marques). -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do PSD decidiram apresentar a proposta porque sempre falaram das grandes potencialidades do Concelho de Mealhada, na gastronomia, restauração, hotéis, Mata do Buçaco, etc. Disse que já em 2004 apresentou uma proposta idêntica, e como é no Carnaval que a Mealhada recebe mais visitantes, seria interessante que nessa altura se desse a conhecer o Concelho, no âmbito de restaurantes, hotéis, bem como no âmbito cultural.

Acrescentou que a Brochura seria entregue na bilheteira aquando da venda dos bilhetes. Referiu ainda que a iniciativa teria que ser concertada com a Associação de Carnaval, o que não constituirá concerteza um problema. Disse que, quando em 2004 apresentou a proposta a mesma foi rejeitada, por não ser oportuno a elaboração de uma brochura deste género, dada a proximidade da realização do Carnaval, pelo que entendeu ser agora oportuna a apresentação da proposta. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que quando se faz uma brochura publicitária tem que se pensar no “público-alvo”, pois a intenção dessa publicação será passar uma boa imagem para o exterior e dar a conhecer aquilo que o Concelho da Mealhada tem para oferecer. Acrescentou que, muitas pessoas que vêm ver o Carnaval vêm de passagem e não pernoitam no Concelho, por isso essas pessoas não serão o “público-alvo”. Quanto à proposta disse não concordar com a palavra promoção, pois isso faz-lhe lembrar as promoções dos supermercados Continente, Modelo, etc. Acrescentou que, se o objectivo da proposta é o de promover o Concelho, a mesma contradiz o que os Senhores Vereadores da oposição disseram nos jornais, ou seja, que nada se faz. Frisou que, afinal, sempre se fez alguma coisa, pois só isso justifica a apresentação da proposta pelos Senhores Vereadores. Acrescentou ainda que já existe uma brochura do Concelho e disse não entender como é que se vai colocar tanta informação numa pequena brochura. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que essa iniciativa já está a ser desenvolvida, juntamente com a Junta de Turismo Luso-Buçaco. Quanto à proposta apresentada sobre o destino da brochura disse não lhe parecer que o recinto e o evento do Carnaval seja o melhor local para a sua distribuição, porque, num ambiente de festa e folia, é difícil conservar ou dar atenção à informação distribuída. Acrescentou ser possível que o destino da brochura, que custaria concerteza muito dinheiro, fosse o caixote do lixo. Referiu concordar que se faça mais divulgação do Concelho, mas com a produção de “outdoors” que contenham informações fixas que obriguem as pessoas a olhar para eles, bem como também com a elaboração de brochuras a distribuir em locais próprios onde os interessados as procurem. Para isso, disse que se terão de preparar, requalificar e dignificar os espaços que vão ser publicitados, devendo ainda sensibilizar-se as Juntas de Freguesia para a dinamização das acções que irão decorrer. Disse não querer ver a imagem do Concelho banalizada. Além disso, a promoção turística não é feita através de medidas avulsas, uma vez que existe uma Junta de Turismo que é responsável pela divulgação e promoção turística do Concelho

e que deverá ser ouvida. Referiu que a Câmara Municipal está a estudar uma nova estratégia para o Posto de Turismo, uma vez que a adoptada não teve resultados práticos. Acrescentou ainda, que neste momento se está a desenvolver uma estratégia de turismo no Concelho. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que discorda em absoluto da intervenção da Senhora Dr.^a Filomena, porque em 2004 a desculpa para a não aprovação da proposta foi de que a iniciativa tinha sido apresentada muito perto do Carnaval. Agora a Senhora Vice-Presidente apresenta outros argumentos. Disse que isso lhe faz lembrar uma atitude que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tiveram quando apresentou a proposta de elevação da Mealhada a cidade, criticaram e depois aprovaram uma proposta no mesmo sentido para a Mealhada, Luso e Pampilhosa. ----

A Senhora Vice-Presidente interveio para esclarecer que não está contra a proposta de divulgação mas sim contra o método proposto. -----

O Senhor Presidente disse que se terá que analisar a questão sob o ponto de vista sociológico, pois as pessoas que vêm ao Carnaval são essencialmente do Concelho e Concelhos limítrofes e poucos do resto do País e que isso contribui para o facto de as pessoas receberem um papel que irá directamente para o bolso, para o chão ou até para o caixote do lixo. -----

O Senhor Vereador António Franco disse que a promoção do Concelho a nível turístico já existe, mas que pode ser melhorada, e que concordaria mais com a instalação no recinto do Carnaval de um posto de distribuição deste tipo de brochuras, pois só lá se deslocaria quem tivesse verdadeiro interesse na informação disponível sobre o Concelho. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, para referir que não discorda da proposta no essencial, mas que terá de ser um trabalho conjunto da Câmara Municipal e Junta de Turismo, para definir uma estratégia de divulgação do Concelho e não uma medida avulsa. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que na base da apresentação da proposta está o facto, de todos conhecido, de que o Carnaval recebe muitos visitantes, tratando-se de um evento em cuja organização a Câmara Municipal realiza um grande investimento, pelo que a proposta tinha como objectivo proporcionar algum retorno desse investimento. -----

Tendo-se chegado a consenso sobre a questão de que a distribuição dos folhetos na bilheteira não é a melhor solução, o Senhor Presidente propôs a realização de uma

reunião informal com a Câmara Municipal e a Junta de Turismo Luso-Buçaco, para discussão da forma de divulgação do Concelho na altura do Carnaval, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador João Pires ausentou-se da reunião às 17 horas e 40 minutos. -----

6. ALVES BANDEIRA E C^a. LDA – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – INFORMAÇÃO (Ponto 5 da Ordem do Dia). -----

No dia 06 de Dezembro de 2005, foi celebrado o contrato promessa de compra e venda dos Lotes n.ºs 11,12,17,18 e 19, com a área total de 26.452,9 m², da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, com a empresa Alves Bandeira & C.^a Ld.^a. Entretanto, indo de encontro ao interesse manifestado pela empresa, a Câmara Municipal procedeu ao reparcelamento dos lotes, tendo resultado desta operação 3 (três) lotes juridicamente autónomos, aos quais corresponde actualmente a seguinte numeração: Lotes 10 (5.171,20 m²), 11 (5.088,20 m²) e 12 (16.193,50 m²). Dado que se aproxima a data da realização da respectiva escritura de compra e venda, no passado dia 18/07/2006 a empresa enviou a esta Câmara Municipal um ofício (com registo de entrada n.º 7692, no dia 20/07/2006), no qual solicita que a mesma analise e se pronuncie sobre as seguintes pretensões: -----

1 - Solicita que a Câmara autorize que a escritura de compra e venda de cada um dos lotes seja efectuada com a intermediação jurídica de instituições bancárias, as quais irão transferir posteriormente a propriedade dos lotes para uma empresa do GRUPO ALVES BANDEIRA, tendo justificado o pedido por razões instrumentais de apoio financeiro ao dispendioso projecto que se propõem realizar; -----

2 - Solicita ainda que a escritura de qualquer um dos três lotes (a definir) possa ser celebrada com uma empresa do referido Grupo, a empresa PREDIBAND, Ld.^a, salvaguardando--se a possibilidade de essa empresa vir também ela a recorrer no futuro a leasing imobiliário. -----

Pretende-se, em suma, que a escritura seja celebrada entre a Câmara e uma entidade bancária a indicar pela Alves Bandeira, com a qual esta, por sua vez, irá celebrar um contrato de locação financeira imobiliária dos lotes adquiridos. -----

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 43/DAJ/2006, datada de 10/10/06, pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, a qual se dá como integralmente

reproduzida para todos os efeitos legais, que a Câmara Municipal analisou e com a qual concordou, tendo deliberado, por unanimidade, considerando a importância para o Concelho do investimento a realizar, bem como a necessidade de assegurar os legítimos interesses da Câmara Municipal, sem descurar contudo a igualmente legítima pretensão da empresa em obter o financiamento do avultado investimento necessário à instalação na Zona Industrial da Pedrulha de uma unidade industrial de grande dimensão, autorizar que as escrituras de compra e venda dos lotes n.ºs 10, 11 e 12, sejam celebradas com instituições bancárias, na condição de a empresa Alves Bandeira & C.ª Ld.ª se comprometer perante a Câmara, mediante a assinatura de um documento juridicamente válido, em termos a definir, no qual se preveja o montante da indemnização exigível (cláusula penal - art.º 810.º, n.º 1 do Código Civil), que corresponderá a 50% do valor pago pela aquisição de cada um dos lotes, aplicável em caso de incumprimento da obrigação de conclusão da unidade industrial no prazo de três anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda com a sociedade de leasing, montante que deve ser pago mediante simples interpelação escrita da Câmara Municipal de Mealhada, num prazo máximo a fixar, uma vez verificado o incumprimento da obrigação por deliberação da Câmara Municipal. A Câmara deliberou ainda que deve ser consagrada no mencionado documento a obrigatoriedade do cumprimento de outras condições estipuladas para a aquisição e que são já do inteiro conhecimento da ALVES BANDEIRA, uma vez que constam do contrato-promessa e do Regulamento da Zona Industrial da Pedrulha, e que não contendam com o contrato de leasing, bem como ainda a de exercer obrigatoriamente, no final do contrato de leasing, a opção de compra dos bens locados, desde que ainda não esteja concluída e a funcionar a unidade industrial em causa. -----

Relativamente ao ponto 2 da pretensão, que é a de a Câmara Municipal de Mealhada autorizar não só a celebração da escritura em nome de uma sociedade do GRUPO ALVES BANDEIRA (PREDIBAND, Ld.ª), como ainda autorizar desde logo que a mesma venha a recorrer no futuro também ao leasing imobiliário, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, que o pedido será analisado nos mesmos termos em que o foram pretensões idênticas, não dispondo a Câmara para já de elementos que lhe permitam deliberar sobre o assunto, pelo que deve a empresa ser notificada pelos serviços para a entrega dos documentos necessários para que a Câmara se possa pronunciar. -----

7. CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 5 NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – INFORMAÇÃO (Ponto 6 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação n.º 72/SP/06, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, autorizar, conforme solicitação da empresa em 26/07/2006 (registo de entrada n.º 8186, de 04/08/2006) a celebração do contrato promessa de compra e venda do lote n.º 5 da Zona Industrial da Pedrulha, a cuja aquisição a AGROAVIS DOIS – Equipamentos Inox, Lda., se candidatou, em nome da ADAGROINOX - Equipamentos Inox, Lda., a qual assume todos os direitos e obrigações da empresa que apresentou a candidatura. -----

8. ESCRITURAS DE COMPRA DE TERRENOS – INFORMAÇÃO (Ponto 7 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra dos terrenos, que a seguir se indicam: -----

- Em 18/09/2006, de aquisição de uma parcela de terreno, para as obras de Construção do Parque de Estacionamento da Escola C+S e o Pavilhão Polidesportivo da Pampilhosa, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pampilhosa, sob o n.º 2684, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o n.º 3744, propriedade de Paulo Manuel Marques Amaral Cristina, residente na Freguesia de Mateus, Município de Vila Real, pelo valor de 46.774,44 €; -
- Em 18/09/2006, de aquisição de um terreno para a Zona Industrial de Viadoces, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pampilhosa, sob o n.º 4556, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o n.º 3727, propriedade de António Jesus Pedro e mulher, residentes na Freguesia de Pampilhosa, pelo valor de 493,81 €; -----
- Em 04/09/2006, de aquisição de um terreno com 275m2, para as obras de ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho em Pampilhosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o n.º 3781, propriedade de Domicilia Lemos Neves e marido, residentes na Freguesia de Pampilhosa, pelo valor de 6.351,75 €; -----

9. GRANDE HOTEL DO LUSO – AGRADECIMENTO (Ponto 8 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pelo Senhor Director Geral do Grande Hotel, pela colaboração prestada por parte da Câmara

Municipal na realização do evento que decorreu no Luso para lançamento dos novos modelos da Marca MAZDA. -----

10. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – XVI CONGRESSO (Ponto 9 da Ordem do Dia). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Resolução aprovada no XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais. -----

11. A.R.S.C. – SUB REGIÃO DE AVEIRO – MAPAS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2007. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de turnos de serviço para o ano 2007, de farmácias do Concelho de Mealhada. -----

12. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Setembro de 2006, no valor de 1.097.896,47€. -----

13. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

Para tratar este ponto da Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou a saída da sala dos senhores jornalistas presentes, por se ir analisar e referir questões que envolvem a vida privada de uma ou mais famílias. -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria Fernanda Lopes Lindo Pires, bem como a informação da Técnico de Serviço Social, datada de 04/09/2006 e deliberou, por unanimidade, por insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno Emanuel Lindo Silva Pires. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

Os Senhores jornalistas regressaram à sala. -----

14. TARIFÁRIOS DE ÁGUA, ALUGUER DE CONTADORES, RECOLHA E TRATAMENTO DE R.S.U. E SANEAMENTO – PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, de Alteração ao Tarifário de Água, Aluguer de Contadores, Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento, que a seguir se transcreve:

TARIFÁRIOS DE ÁGUA, ALUGUER DE CONTADORES, RECOLHA E TRATAMENTO DE R.S.U. E SANEAMENTO -----

-----**PROPOSTA**-----

Uma vez que para o ano de 2006 não houve qualquer alteração do tarifário, propõe-se que para o próximo ano seja efectuado um ajustamento médio de 2,5%. Assim, propõe-se a alteração ao tarifário de água, aluguer de contadores, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e saneamento, ao abrigo do disposto no artº. 64º., nº. 1, alínea j), da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. -----

O novo tarifário é aplicável aos consumos efectuados e aos serviços prestados a partir de 1 de Janeiro de 2007. -----

No que respeita à taxa de instalação, substituição ou renovação dos ramais de água e saneamento, bem como à taxa de ligação, as mesmas serão tão só aplicáveis aos pedidos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2007.

TARIFÁRIOS DE ÁGUA

TIPO DE CONSUMO	CARACTERÍSTICAS	TARIFÁRIO EUROS
CONSUMOS DOMÉSTICOS	0 A 10 M ³	€ 0,67
	0 A 20 M ³	€ 0,77
	0 a + de 20 M ³	€ 1,03
COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0 a 30 M ³	€ 1,08
	0 a 50 M ³	€ 1,33
	0 a + de 50 M ³	€ 1,59
AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES		€ 0,51
ESTADO		€ 5,13
CONSUMO PARA OBRAS		€ 1,64
ALUGUER DE CONTADORES	Contadores de ½" e ¾"	€ 1,64
	Contadores de 1"	€ 1,95
	Contadores de 1 ¼", 1 ½" e 1 ¾"	€ 4,66
	Contadores de 2" ou mais	€ 10,87
	Contadores para Obras	Dobro

TARIFÁRIO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU

TIPO DE TARIFÁRIO	TARIFÁRIO EUROS
DOMÉSTICO	€ 1,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	€ 6,56
INDÚSTRIA	€ 15,07
AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES	€ 1,38
ESTADO	€ 10,25
PROTOCOLOS (a)	€ 10,87
SAL	€ 2.480,50
OBRAS	€ 6,56

(a) – Por recolha e por contentor

TARIFÁRIOS DE SANEAMENTO

TIPO DE TARIFA	CARACTERÍSTICAS	TARIFÁRIO EUROS
TARIFA DOMÉSTICA E SERVIÇOS	1º ESCALÃO (ÁGUA 0 A 10 M ³)	€ 1,33
	2º ESCALÃO (ÁGUA 0 A 20 M ³)	€ 1,64
	3º ESCALÃO (ÁGUA + de 20 M ³)	€ 2,77
COMÉRCIO	1º ESCALÃO (ÁGUA 0 a 30 M ³)	€ 2,46
	2º ESCALÃO (ÁGUA 0 a 50 M ³)	€ 2,67
	3º ESCALÃO (ÁGUA + de 50 M ³)	€ 3,69

RESTAURANTES, MATADOUROS E INDÚSTRIAS	1º ESCALÃO (ÁGUA 0 a 50 M³)	€ 8,20
	2º ESCALÃO (ÁGUA + de 50 M³)	€ 15,38
AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES		€ 1,33
ESTADO		€ 10,25

Instalação, Substituição ou Renovação de Ramal de Água

RAMAL	CARACTERÍSTICAS	TARIFÁRIO
Ramal ¾"	Até 5 metros	€ 141,30
	Cada metro adicional	€ 14,61
Ramal de 1"	Até 5 metros	€ 148,83
	Cada metro adicional	€ 15,63
Ramal 1 ½"	Até 5 metros	€ 153,14
	Cada metro adicional	€ 16,25

TAXA DE LIGAÇÃO		€ 10,51
-----------------	--	---------

Instalação, Substituição ou Renovação de Ramal de Saneamento

TAXA DE LIGAÇÃO	TAXA ÚNICA	€ 225,50
-----------------	------------	----------

NOTA: A estes valores acresce IVA à taxa em vigor -----

Mealhada, 6 de Outubro de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais e António Jorge Fernandes Franco e com os votos contra dos Senhores Vereadores Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Carlos Alberto Gonçalves Marques, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. votam contra a proposta, porque as pessoas e famílias do Concelho já vivem com muitas dificuldades, pelo facto de pagarem muitos impostos, como por exemplo o IMI e a Derrama que são pagos à taxa máxima, contra a vontade dos Vereadores do P.S.D. --

O Senhor Presidente referiu que estas afirmações parece quererem dizer que se o P.S.D. fosse maioria tudo seria de "borla" no Concelho da Mealhada. Referiu que o aumento de 2,5% ao fim de 2 anos sem aumento é menos de metade do valor da inflação. -----

15. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – FIM DO REGIME TRANSITÓRIO PREVISTO NO N.º 5 DO ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO DO PDM – INFORMAÇÃO. -----

Após análise do assunto mencionado em referência, considerando o que é referido na informação do Técnico Urbanista, de 3/10/2006, que mereceu informação de concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 6/10/2006, que encontrando-se todos os equipamentos e espaços verdes previstos na Zona Desportiva de Mealhada concluídos ou com localização definida, e que estão reunidas as condições, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o fim do regime transitório previsto no n.º 5, do artigo 6.º, do Regulamento do Plano Director Municipal, das áreas inseridas nas categorias de espaços, “zona de equipamentos colectivos” e “zonas de parques, lagos e jardins” da Zona Desportiva da Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NA MEALHADA – PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 14/2006-----

Pretende a Câmara Municipal levar a efeito a construção do novo Edifício da Câmara Municipal -----

Para esse fim necessita de adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Mealhada, sob o artigo n.º 2058 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º 01213/160394, composto por armazém com a área coberta de 980,00m², propriedade da Cooperativa Meagri. -----

A fim de determinar o valor patrimonial do imóvel, foi o mesmo sujeito a uma avaliação em 19 de Maio de 2004 que lhe atribuiu o valor estimado de 430 000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros), que actualizado de acordo com a taxa de inflação de Agosto de 2006, passará a ser de 448.060,€ -----

Assim, proponho que os termos do estabelecido, nas disposições conjugadas dos art.ºs 64.º, n.º1 alínea f) e 53.º, n.º2, alínea i) da Lei N.º169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, aprove a aquisição e solicite à Assembleia Municipal a necessária autorização para o efeito. -----

Mealhada, 6 de Outubro de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, e remeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea i), do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares

deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 21 de Setembro a 11 de Outubro de 2006 e de 9 de Agosto a 11 de Outubro de 2006, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO N.º 05/99 (AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE REDUÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO PRESTADA COMO GARANTIA DA BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – CONSMOSA – CONSTRUÇÕES, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de 21/07/2006, para efeitos de redução parcial da caução prestada como garantia da boa execução das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/2004, devendo ser libertada parte da caução prestada, correspondente a 90% dos trabalhos executados, no valor de 30.231,11, restando um remanescente a favor da Câmara Municipal no valor de 7.868,89€, correspondente a 10% dos trabalhos até agora executados e à totalidade dos trabalhos por executar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO N.º 07/99 (AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE REDUÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO PRESTADA COMO GARANTIA DA BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – JOAQUIM LUÍS MELO LUXO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de 15/09/2006, para efeitos de redução parcial da caução prestada como garantia da boa execução das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 2/2003, devendo ser libertada parte da caução prestada, correspondente a 90% dos trabalhos executados, no valor de 165.560,47€, restando um remanescente a favor da Câmara Municipal no valor de 220.039,53€, correspondente a 10% dos trabalhos até agora executados e à totalidade dos trabalhos por executar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 301/99 – ANTÓNIO OLIVEIRA FONTE NOVO. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada na reunião realizada no dia 16 de Julho de 2001, nomeadamente no que se refere à dispensa do número de lugares de estacionamento fixado no artigo 8.º do

Regulamento do Plano, tendo por base o regime de excepção previsto na alínea c) do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento do P.D.M, devendo o requerente ser notificado no sentido de proceder à reformulação do projecto de arquitectura, no prazo de 30 dias, por forma a dar cumprimento aos requisitos enumerados nos pontos 4 e 8 da Informação Técnica n.º 7, de 21/09/2006. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 459/98 – DAMIÃO GOMES DE SOUSA (LICENÇA ESPECIAL). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 1, de 25/09/2006, e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão da obra a que se refere o processo mencionado em epígrafe, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2004/3 – JOSÉ CARLOS SOUSA CORTESÃO SECO (DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 5, do art.º 71.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, após ter sido realizada a audiência prévia do interessado, declarar a caducidade da licença concedida no âmbito do processo supra referenciado, com base nos fundamentos constantes da Informação Técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 26/09/2006, exarada a fls. 8 a 10 do mesmo processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 50 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
